



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/14)  
(VEREADOR RICARDO NUNES – PMDB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Geraldo Oliveira de Almeida Diniz, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Geraldo Oliveira de Almeida Diniz.

Art. 2º A entrega do Título será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de setembro de 2014.

JOSÉ AMÉRICO  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de setembro de 2014.

KAREN LIMA VIEIRA  
Secretária Geral Parlamentar

ARS/krms